



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2021**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para adequação da legislação previdenciária municipal em conformidade com a emenda constitucional 103/2019 e para elaboração e implantação do novo plano de cargos e carreira e remuneração e organograma de estrutura administrativa da autarquia caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de sarandi – Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 01 de Junho de 2021.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 276 PAG: 06 EM 02/06/2021

*Paulo Sergio Bernardino de Oliveira*  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SOCIEDADE SIMPLES - ME; Objeto: constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para adequação da legislação previdenciária municipal em conformidade com a emenda constitucional 103/2019 e para elaboração e implantação do novo plano de cargos e carreira e remuneração e organograma de estrutura administrativa da autarquia caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de sarandi – preserv para o Preserv, Processo 004/2021; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Ratificação em: 01/06/2021, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 01 de Junho de 2021.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2276 PAG.: 06 EM 02/06/2021

*Doberdo*  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

10. Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar relativo ao cargo objeto do Processo Seletivo;
11. Comprovante de residência;
12. Carteira Nacional de Habilitação categoria AB.

Sarandi/PR, 01 de junho de 2021.

**MICHEL CALDATO**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Cristiane vaz De Almeida Vieira  
**Código Identificador:**AE3523E0

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: M.G. ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SOCIEDADE SIMPLES - ME; Objeto: constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para adequação da legislação previdenciária municipal em conformidade com a emenda constitucional 103/2019 e para elaboração e implantação do novo plano de cargos e carreira e remuneração e organograma de estrutura administrativa da autarquia caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de sarandi – preserv para o Preserv. Processo 004/2021; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Ratificação em: 01/06/2021, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 01 de Junho de 2021.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
**Código Identificador:**7238CB7E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
04/2021**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2021**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para adequação da legislação previdenciária municipal em conformidade com a emenda constitucional 103/2019 e para elaboração e implantação do novo plano de cargos e carreira e remuneração e organograma de estrutura administrativa da autarquia caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de sarandi – Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 01 de Junho de 2021.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
**Código Identificador:**84D21D56

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 076/2021.**

Determinar a prorrogação do teletrabalho aos servidores por conta da reforma na ala em que estão alocados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGA** o período em teletrabalho determinado pelo Art. 1º da Portaria 61/2021 até a data de 16/06/2021.

Art. 2º - Os servidores retornarão ao regime presencial no dia 17/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de junho de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",**  
Presidente  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:**BB9809B5

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO  
DECRETO Nº 348/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS E CUMPRIDAS EM VIRTUDE DO DECRETO Nº 1886 DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19.**

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emite o presente Decreto:

Considerando o originário DECRETO 1502/2020 decorrentes dos efeitos produzidos pela Pandemia COVID-19;

Considerando as Medidas Restritivas Estabelecidas com os Decretos Estaduais 6983/2021; 7020/2021; 7230/2021; 7320/2021 e 7716/2021, que devem ser alinhadas aos Decretos Municipais para convergência das medidas adotadas para o controle de disseminação do vírus;

Considerando o risco real de colapso do sistema público de saúde, com taxa de ocupação total de 95% nas vagas de UTI e 84% nas enfermarias no Estado do Paraná concomitante ao alto índice de Coeficiente de Incidência por regional de casos confirmados por 100 mil habitantes de 10.243 na 15º Regional á que pertencemos, estabelecendo assim índice de atenção cor amarela superior ao alerta verde de índice por regional sinalizando que todas medidas preventivas devem ser adotadas neste momento, ante ao objetivo principal de proteção á vida, e sempre visando um justo equilíbrio entre o controle da Pandemia e a necessária adequação e Flexibilização para fins de preservação econômica;

**DECRETA:**

Art. 1º – Prorroga-se o prazo de vigência previsto no art. 1º do Decreto 342/2021 pelo prazo de 09 dias, compreendido entre os dias 03 de junho á 11 de junho, inclusive.

Art. 2º - No prazo de vigência do presente decreto, permanece instituída a restrição provisória de circulação em espaços e vias